SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE BURITIS/RO BURITIS-RO
Fundado em 03/07/1998 CNPJ Nº. 02.737.749/0001-41
Carta Sindical Nº Reconhecido pelo MTE em 04/01/2019
AV. MONTE NEGRO Nº 2326, SETOR 04, 76.880-000, BURITIS-RO
☎ (69) 3238-2594 sttr_buritis@hotmail.com
Construindo Cidadania com Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Buritis/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.737.749/0001-41, situado na Avenida Monte Negro, nº 2326, Bairro Setor 04, Convoca todos os membros da categoria profissional de trabalhadores e trabalhadoras rurais, assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas, e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar; na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, arrendatários, comodatários e extrativistas, no Município de Buritis-RO, para a **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia **28 de Agosto de 2026,** na sede do STTR, localizada na Avenida Monte Negro, nº 2326, Bairro Setor 04, nesta Cidade de Buritis/RO. Com início em primeira convocação as 08h00min, com (50%+ 1), cinquenta por cento e mais um dos sócios (as) no pleno gozo de seus direitos estatutários; Em segunda convocação as 09h00min, com 30% dos sócios (as) no pleno gozo de seus direito estatutários; Em terceira e última convocação as 10h00min, obedecendo aos seguintes critérios; até 500 sócios, mínimos de 50 sócios (as) de 500; até 1000 sócios, mínimo 10% dos sócios em pleno de seus direitos estatutários; A partir de 1000 sócios, mínimo de 5% dos sócios (as) em pleno gozo de seus de seus direitos estatutários, para tratar da seguinte ordem do dia:

- Informes:

- Eleição e posse da diretoria eleita para o pleito 2026 a 2030;
- Outros assuntos de interesse da categoria.

Do horário de funcionamento da Secretaria da Comissão Eleitoral:
- A secretaria da comissão eleitoral estará em funcionamento das 09h00mn às 12h00mn, entre os dias **11 à 13 de agosto de 2026**, na sede do Sindicato;
- O prazo para registro de chapa será de10(dez) dias úteis antes da realização da assembleia geral.

Do Processo Eleitoral:
- O horário da votação no dia da Eleição se iniciará às 11h00min se encerrará as 12h00min horas.
- Em caso de empate entre as chapas mais votadas, será proclamada vencedora a chapa que estiver sendo encabeçada pelo candidato mais idoso;
- Demais orientações sobre o processo eleitoral podem ser consultadas conforme o capitulo VI do estatuto social do Sindicato.

BURITIS-RO, 04 de AGOSTO de 2026.

Diemerson Jesus de Oliveira
.....
Presidente